



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão

#### Aviso (extrato) n.º 10919/2020

*Sumário:* Procedimento concursal para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico.

#### **Procedimento concursal para a celebração de 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico**

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, pelos despachos n.ºs 442/2020/MF e 2103/2019/DGAE respetivamente de 30 de junho de 2020 e 25 de fevereiro de 2019, publicado em 1 de março de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico correspondente à categoria de assistente técnico da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para o posto de trabalho a preencher.

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, sita em Tapada do Arneiro, Coudelaria de Alter 7440-152 — Alter do Chão.

5 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, competindo-lhe, designadamente, as seguintes funções:

a) Gestão de alunos; Pessoal; Orçamento; Contabilidade; Património; Aprovisionamento; Secretaria; Arquivo; Expediente;

b) Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas;

c) Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos;

d) Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades;

e) Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão de alunos;

f) Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola;



6 — Posicionamento remuneratório — Ficará posicionado na 1.ª posição da categoria de assistente técnico da carreira com a mesma designação, nível 5 da tabela remuneratória única com o vencimento de 693,13€.

16 de julho de 2020. — A Diretora, *Vera Cristina Batista Rodrigues Tita*.

313408646